

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR – LABOMAR

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC/UFC – 2026/2027

Projeto: *Morfologia e distribuição sedimentar em uma praia controlada por afloramentos rochosos*

O Instituto de Ciências do Mar da Universidade Federal do Ceará (LABOMAR/UFC) torna pública a abertura de processo seletivo para estudantes de graduação interessados em participar do projeto de pesquisa “**Morfologia e distribuição sedimentar em uma praia controlada por afloramentos rochosos**”, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UFC, vigência 2026–2027, em conformidade com o Edital nº 3/2026 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará – PRPPG/UFC.

1. DAS VAGAS E DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de:

- **1 (uma) vaga de bolsa PIBIC/UFC remunerada;** e
- **1 (uma) vaga de iniciação científica PIBIC/UFC voluntária.**

Os estudantes selecionados desenvolverão atividades de iniciação científica relacionadas à **morfodinâmica costeira, mapeamento geomorfológico, levantamentos topográficos, geotecnologias e sedimentologia**, no âmbito do projeto de pesquisa.

A participação no projeto tem como objetivo proporcionar formação científica aos estudantes, incluindo treinamento em métodos e técnicas de pesquisa, trabalho de campo, processamento e análise de dados, elaboração de produtos cartográficos e científicos e participação em atividades de divulgação dos resultados da pesquisa.

2. DOS REQUISITOS

Poderão participar da seleção estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado no 4º semestre em curso de graduação da Universidade Federal do Ceará, preferencialmente nos cursos de Oceanografia ou Ciências Ambientais;

II – possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

III – apresentar, no máximo, **2 (duas) reprovações nos 3 (três) semestres anteriores à indicação**, conforme estabelecido pelo Edital nº 3/2026 PIBIC/UFC;

IV – não estar repetindo a atividade curricular de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;

V – possuir disponibilidade mínima de **16 (dezesseis) horas semanais** para dedicação às atividades de pesquisa;

VI – possuir disponibilidade para participação em trabalhos de campo, atividades laboratoriais, processamento e análise de dados e reuniões do grupo de pesquisa;

VII – atender aos demais requisitos estabelecidos no item 5 do Edital nº 3/2026 do PIBIC/UFC.

Para a **bolsa remunerada**, o estudante selecionado não poderá manter, durante o período de vigência da bolsa, outra atividade remunerada, incluindo vínculo empregatício, estágio remunerado ou outra modalidade de bolsa remunerada, conforme as normas do PIBIC/UFC.

O estudante contemplado na modalidade **PIBIC voluntária** poderá desenvolver atividade remunerada, desde que atendidas as condições estabelecidas pelo Edital nº 3/2026 PIBIC/UFC e mediante autorização do orientador, quando aplicável.

3. DO PERFIL DESEJÁVEL

Serão considerados diferenciais na avaliação dos candidatos:

- interesse em dinâmica costeira, geomorfologia, sedimentologia e geotecnologias;
- interesse ou experiência em atividades de campo;
- conhecimento ou interesse em Sistemas de Informações Geográficas – SIG;
- interesse em processamento de imagens obtidas por RPAS/drones;
- interesse em análises sedimentológicas e granulométricas;
- participação anterior em projetos de pesquisa, extensão, monitoria ou outras atividades acadêmicas;
- capacidade de organização, trabalho em equipe e comprometimento com as atividades de pesquisa.

Não é exigida experiência prévia nas técnicas utilizadas pelo projeto, uma vez que os estudantes selecionados receberão treinamento para execução das atividades previstas. Contudo, experiências prévias são bem-vindas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – histórico escolar atualizado;

II – Currículo Lattes atualizado, preferencialmente em formato PDF;

III – memorial acadêmico e profissional, contendo descrição resumida das atividades acadêmicas, científicas, profissionais, de extensão ou outras experiências consideradas relevantes;

IV – carta de intenção apresentando a motivação do candidato para participar do projeto e seu interesse em desenvolver atividades relacionadas à dinâmica costeira.

Toda a documentação deverá ser reunida em **um único arquivo PDF**, identificado da seguinte forma:

Selecao_PIBIC_PrimeiroNome_UltimoNome.pdf

A ausência de documento obrigatório poderá resultar na eliminação do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas **a partir das 8h do dia 13 de agosto de 2026 até as 17h do dia 16 de agosto de 2026.**

A documentação deverá ser encaminhada para:

paulosousa@ufc.br

O campo “Assunto” do e-mail deverá ser preenchido da seguinte forma:

Seleção PIBIC 2026/2027 – Primeiro Nome e Último Nome

No corpo do e-mail, o candidato deverá informar:

- nome completo;
- curso;
- semestre;
- telefone para contato; e
- modalidade de interesse: **bolsa remunerada, voluntária ou ambas.**

Não serão consideradas inscrições encaminhadas após o prazo estabelecido neste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapas 1 – Análise documental e acadêmica

Serão avaliados:

- histórico escolar;
- Currículo Lattes;
- memorial acadêmico e profissional; e
- carta de intenção.

Etapas 2 – Entrevista

Os candidatos habilitados na primeira etapa serão convocados para entrevista, a ser realizada no dia **19 de agosto de 2026**, em horário a ser comunicado aos candidatos.

A entrevista buscará avaliar, principalmente:

- interesse e motivação para participação no projeto;
- disponibilidade para execução das atividades;
- interesse pelas temáticas relacionadas à dinâmica costeira;
- capacidade de organização e comprometimento;
- compatibilidade do perfil do candidato com as atividades previstas no projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação dos candidatos considerará a seguinte pontuação:

Critério	Pontuação máxima
Histórico e trajetória acadêmica	20 pontos
Currículo Lattes e experiências acadêmicas	20 pontos
Memorial e carta de intenção	20 pontos
Entrevista	40 pontos
Total	100 pontos

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior pontuação na entrevista;

II – maior pontuação na avaliação do histórico e trajetória acadêmica;

III – maior pontuação no Currículo Lattes e experiências acadêmicas;

IV – maior disponibilidade para as atividades previstas no plano de trabalho.

Os candidatos classificados além do número de vagas poderão compor **cadastro de suplentes**, respeitando-se a ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	13 a 16 de agosto de 2026
Análise da documentação	17 e 18 de agosto de 2026
Entrevistas	19 de agosto de 2026
Divulgação do resultado	21 de agosto de 2026
Envio das informações/documentos complementares pelos selecionados	até as 12h de 21 de agosto de 2026

Os horários das entrevistas serão informados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

9. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **21 de agosto de 2026**, contendo a classificação dos candidatos selecionados e, quando aplicável, dos candidatos suplentes.

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou telefone e deverão confirmar a aceitação da vaga e encaminhar as informações e documentos complementares solicitados pelo orientador até as **12h do dia 21 de agosto de 2026**.

A não manifestação no prazo estabelecido poderá ser considerada desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na classificação.

A efetiva implementação da bolsa estará condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos pela PRPPG/UFC e pelas normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Os estudantes selecionados deverão:

- I – executar o Plano de Trabalho Individual definido pelo orientador;
- II – dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa;
- III – participar das reuniões, atividades de campo, laboratório, processamento e análise de dados relacionadas ao projeto;
- IV – elaborar os produtos e relatórios acadêmicos solicitados durante a vigência;
- V – participar do Encontro de Iniciação Científica da UFC referente ao período de vigência da bolsa, apresentando os resultados da pesquisa;
- VI – mencionar sua condição de bolsista ou participante do PIBIC nas publicações e trabalhos decorrentes da pesquisa, observando as normas da instituição e da agência financiadora;
- VII – cumprir os demais compromissos estabelecidos pelo Edital nº 3/2026 do PIBIC/UFC.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica ciência e concordância com as condições estabelecidas neste edital e com as normas do Edital nº 3/2026 PIBIC/UFC.

Informações falsas ou inconsistentes fornecidas durante o processo seletivo poderão resultar na desclassificação do candidato.

Eventuais situações não previstas neste edital serão analisadas pelo orientador e pela comissão responsável pela seleção, observadas as normas institucionais do PIBIC/UFC.

A seleção realizada por este edital não assegura, por si só, a implementação da bolsa, que dependerá da confirmação e dos procedimentos administrativos da PRPPG/UFC.

12. RESUMO DO PROJETO

Este projeto busca avaliar as alterações morfológicas e sedimentológicas em um trecho da praia de Jericoacoara com controle estrutural, nos períodos de estiagem e de chuvas. Praias de bolso são sistemas confinados por afloramentos rochosos, com baixa conectividade sedimentar com áreas adjacentes, o que as torna dependentes de seus próprios estoques sedimentares e mais sensíveis a mudanças ambientais. Para analisar essa dinâmica, serão utilizados Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS) e processamento fotogramétrico por Structure-from-Motion (SfM), permitindo a geração de ortofotos e Modelos Digitais de Terreno de alta resolução. A precisão geoespacial dos produtos será garantida por Pontos de Controle no Solo obtidos com

receptores GNSS de dupla frequência e pós-processamento por Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Além disso, será realizada análise granulométrica para caracterizar a distribuição sazonal dos sedimentos. Os dados obtidos permitirão compreender a variabilidade morfológica e sedimentar de uma praia isolada, com baixa interferência antrópica, contribuindo para o entendimento da dinâmica natural desses sistemas e de sua evolução sazonal.

Fortaleza, 12 agosto de 2026.

Prof. Dr. Paulo Henrique Gomes de Oliveira Sousa

Orientador do projeto

Laboratório de Processos e Impactos no Ambiente Costeiro – CoastLab

Instituto de Ciências do Mar – LABOMAR

Universidade Federal do Ceará – UFC